



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

Dispõe sobre os Projetos de Reforma à Ambiência das Unidades de Saúde, de Centro de Partos Normais (CPN), Casa de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), Ampliação/ Habilitação e Qualificação de Novos Leitos de UTI e UCI Neonatal do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 4.279/2010/GM/MS, de 30.12.10, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e 1.459/2011/GM/MS, de 24.6.11, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 15362/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento dos projetos para captação de recursos financeiros junto aos programas do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a situação das propostas de Projetos apresentadas pelo Estado no Sistema SICONV conforme abaixo:

| Situação da Proposta  | Quant.    | Valor Global         | Valor do Repasse Federal | Valor da contrapartida Estadual |
|---|-----------|----------------------|--------------------------|---------------------------------|
| Total de Propostas de Projetos aprovados e com convênio firmado.    | 5         | 1.315.789,50         | 1.250.000,00             | 65.789,50                       |
| Total de Propostas de Projetos em análise pela área técnica do MS.  | 43        | 14.109.034,54        | 13.403.583,60            | 705.450,94                      |
| <b>Total de Propostas de Projetos cadastradas no Sistema SICONV</b> | <b>48</b> | <b>15.424.824,04</b> | <b>14.653.583,60</b>     | <b>771.240,44</b>               |

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que os Projetos propostos são decorrentes das necessidades de investimentos nas unidades que atuam como pontos de referência de atenção especializada para a Rede Cegonha, apontadas no Plano de construção da Rede de Atenção Materno Infantil e que estão devidamente orientados pela legislação pertinente, e ainda alguns já foram aprovados pelo Ministério da Saúde.

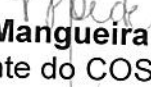



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação que trata dos Projetos de Reforma à Ambiência das Unidades de Saúde, de Centro de Partos Normais (CPN), Casa de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), Ampliação/Habilitação e Qualificação de Novos Leitos de UTI e UCI Neonatal do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 149/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde